

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de junho de 2024.

Ofício nº 6133/24 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - MENSAGEM Nº 050/2024.

Senhor Presidente:

De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente as prerrogativas conferidas pelo inciso II, do art. 30, pelo *caput* do art. 48 e ainda pelo inciso XVII, do art. 62, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que essa Câmara Municipal reúna-se em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente, a qual necessitamos a aprovação dessa Casa de Leis.

O Projeto de Lei capeado pela sua respectiva Mensagem, o qual encarecemos a urgência é o seguinte:

- Mensagem no 050/2024

Justificativa: A urgência na apreciação do referido Projeto de Lei se justifica para fins de agilizar os procedimentos para implantação do pagamento do auxílio-alimentação aos ocupantes de cargos em comissão vinculados a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, a partir da competência de junho de 2024, garantindo, desta forma, o princípio constitucional da isonomia.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura: Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

DESPACHO

Inclua-se a Mensagem nº 050/2024, no Edital de Convocação Extraordinária nº 01/2024, ficando os Senhores Vereadores convocados para Reunião Extraordinárias, em tantas Sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 26 de junho de 2024, quarta-feira, as 12 horas.

Em 20/06/2024

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUACU – PR

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491 CPF: (53736656491) Data: 17/06/2024 02:19

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 6.133/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - MENSAGEM Nº 050/2024.

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1b8e015a-1885-4bbd-96b4-2fb94eeb8ced e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1b8e015a-1885-4bbd-96b4-2fb94eeb8ced

Hash do Documento

F7BE6E84687894E95FEA3EFBCAF390061BE3CF95751064813D18EA9EA65363CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/06/2024 14:19:05 - OK **Tipo**: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.